

Aviso a todos os estrangeiros que virão para o Japão a partir do dia 9 de Julho de 2012

Com a promulgação da reforma na lei do Registro Básico de Residentes, os residentes estrangeiros(*) serão incluídos no mesmo Sistema de Registro Básico de Residentes a partir do dia 9 de julho de 2012, data em que esta reforma entrará em vigor. E por isso, os município irão elaborar o [Atestado de Residência] também para os estrangeiros nelas registrados.

Todas as pessoas que entrarem no Japão depois que esta reforma entrar em vigor, com [residentes de médio-longo período de permanência] (pessoas para quem será emitido o Cartao de Permanência. As pessoas com [visto de turista] ou com qualificação de permanência com menos de 3 meses não estão inclusas) conforme as leis de controle de imigração, precisam comparecer à município de onde fixarão endereço portando o cartao de permanência (ou passaporte - para aqueles que não receberam o Cartao de Permanência no aeroporto etc.) , no prazo máximo de 14 dias, a contar do dia que fixarem o endereço, para fazer o registro de endereço.

(*) Chamamos de pessoas que possuem endereço registrado na prefeitura, as pessoas que possuem [residentes de médio-longo período de permanência] e as pessoas que possuem [residente permanente especial] concedido conforme as leis de controle de imigração.

«ATENÇÃO POR FAVOR :As pessoas que vão viver com a família no Japão »

Os estrangeiros que forem se registrar como membro de uma família cujo o chefe é também um residente estrangeiro, precisarão apresentar um documento oficial emitido por um órgão oficial do seu país de origem (certidão de nascimento, casamento,etc) que comprove o grau de parentesco com esta pessoa.

Atenção também porque será exigida uma via traduzida em japonês deste documento de comprovação de parentesco.

No Registro Básico de Residentes estão registrados os dados pessoais dos residentes como nome, data de nascimento, sexo, endereço, nome do chefe de família. Estes dados são fundamentais para o oferecimento dos serviços públicos aos cidadãos. O Atestado de Residência é um documento que servirá para diversos tipos de trâmites por ser documento público que comprova endereço.

※Para obter informações mais detalhadas sobre o [Sistema do Registro Básicos dos Cidadãos],leia o panfleto [\[Vai começar o sistema do Livro do Registro Básico de Residentes aos residentes estrangeiros \]](#).